



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

LEI N. 02/70

AURINO PREFEITO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Rio das Antas
Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

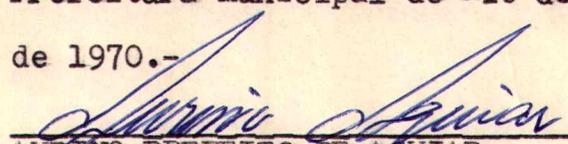
FAÇO SABER a todos os habitantes do município que a Câmara
Municipal, de conformidade com a Lei Municipal n. 6/69, de 10/4/69,
decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1) - Fica criado o cargo público municipal de Encarregado do Pôsto de Corrêio de Ipoméia, a fim de dar cumprimento ao têrmo de convênio firmado com a Emprêsa Brasileira de Correios e Telégrafos, em data de 4 de agosto de 1969.

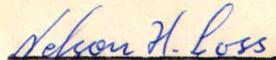
Art. 2) - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de Ncr\$ 300,00 (tresentos cruzeiros novos), para cobrir despesas havidas nêste exercício com o pessoal colocado a disposição daquele Pôsto de Corrêio.

Art. 3) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio das Antas, 16 de Janeiro
de 1970.-


AURINO PREFEITO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Secretaria na mesma data.-


NELSON H. LOSS - Escriturário-chef. de exp. e contab.